

ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DE LISBOA
Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado

Apreensão de Dinheiro Líquido

No âmbito das suas competências de controlo da fronteira externa da União Europeia, a Alfândega do Aeroporto de Lisboa, através da Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado, apreendeu dinheiro líquido num total 250.000 EUR. A legislação comunitária e nacional obriga à declaração do dinheiro líquido às autoridades aduaneiras, por pessoa singular que transporte consigo para dentro ou para fora da União Europeia, montantes de valor igual ou superior a 10.000 €, estando prevista a apreensão do montante, quando o valor não declarado exceda esse valor. Nesse âmbito, foi elaborado o respetivo expediente em sede criminal e o dinheiro apreendido por esta Autoridade no âmbito desse procedimento.

O Regime Geral de Infrações Tributárias prevê a apreensão desses montantes, quando o valor não declarado exceda os 10.000 €.

O controlo das somas em dinheiro líquido que entram ou saem da União, visa completar o quadro normativo da prevenção do branqueamento de capitais e do



financiamento do terrorismo. Nesse âmbito, foi elaborado o respetivo expediente em sede criminal e o dinheiro apreendido por esta Autoridade no âmbito desse procedimento.

As operações que conduzem à apreensão do dinheiro líquido têm base em métodos e técnicas de análise de risco desenvolvidas e implementadas pela AT, na luta contra a fraude, a evasão aduaneira e fiscal e os tráficos ilícitos.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 6 de novembro de 2023